



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Betim**

Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG  
(31)35325930 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 173 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

**Dispõe sobre a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFMG-Campus Betim.**

**O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BETIM**, nomeado pela Portaria IFMG nº 441, de 14/05/2018, publicada no DOU de 16/05/2018, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a manifestação voluntária de professores e técnicos-administrativos e o resultado de eleição realizada com estudantes de nível superior;

**RESOLVE:**

**Art 1º ATUALIZAR** a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFMG-Campus Betim, com os seguintes membros:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Categoria</b>
Luiz Antonio Pires Fernandes Junior	1811142/SIAPE	Docente
Walter Alves Durão Junior	1676201/SIAPE	Docente
Gabriel Rosa Gonçalves da Silva	0039435/RA	Estudante
Odilon Francisco do Carmo	0029588/RA	Estudante
Naiane Martinelle dos Anjos Silva	2019065/SIAPE	Técnico-administrativo
Vivian Kelly Andaki Nunes	1663477/SIAPE	Técnico-administrativo

Parágrafo 1º. A presidência da comissão será definida pelos próprios membros da CPA.

Parágrafo 2º. O representante da Sociedade Civil Organizada será nomeado posteriormente, após indicação ou eleição.

**Art. 2º** O mandato da CPA é de três anos.

**Art. 3º** Revogar a portaria 23/2016.

**Art. 4º** Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Betim.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 18/12/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0219812** e o código CRC **EA7E1518**.

23792.000099/2018-12

0014019v1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Betim**

Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG  
(31)35325930 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 139 DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

**Dispõe sobre inclusão de membros para a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFMG-Campus Betim.**

**A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BETIM**, nomeada pela Portaria IFMG nº 064, de 13/06/2018, publicada no DOU de 20/06/2018, Seção 2, página 18, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando pedido apresentado pelo professor Walter Alves Durão Júnior e manifestação voluntária de professores e técnicos-administrativos;

**RESOLVE:**

**Art 1º DISPENSAR** o servidor Walter Alves Durão Júnior da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFMG-Campus Betim.

**Art 2º NOMEAR** os servidores abaixo para participar da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFMG-Campus Betim, complementando os membros estabelecidos na Portaria 173/2018:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Categoria</b>
Arian Souza Guedes	3122000/SIAPE	Docente
Helbert Ribeiro de Sá	1550490/SIAPE	Docente
Marina Lindaura Maranhã Contarine	2145563/SIAPE	Técnico-administrativo

**Art. 3º** O mandato seguirá o estabelecido na Portaria 173/2018 (três anos).

**Art. 4º** Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Betim.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Das Gracas Moura Oliveira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 29/08/2019, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0391079** e o código CRC **87988941**.

23792.000099/2018-12

0014019v1